

ASSINATURA: 26 de abril de 2018. ASSINAM: Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Igor José Araújo Bezerra. Pela DX COMPUTADORES LTDA: João Renato Pereira Freire. Sobral-CE, 30 de Abril de 2018. Sebastião Martins da Frota Neto – ASSESSOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018240402/2018 – SECJEL – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.918.354/001-24, neste ato representado pela SRª. MAYSA APARECIDA VENDITELLI RIBIERO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para uso em jogos digitais, equipamentos eletrônicos e mobiliários destinados à utilização nas atividades de recreação e lazer, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047. 1.217.44.90.52.00, 22.01.27.813. 0047.2.213. 44.90.52.00, 22.01.27.811. 0047.2.221. 44.90.52.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, na forma do parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael Oliveira Moreira, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 26 de abril de 2018. ASSINAM: Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Igor José Araújo Bezerra. Pela MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Maysa Aparecida Venditelli. Sobral-CE, 27 de abril de 2018. Sebastião Martins da Frota Neto – ASSESSOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA - Aprovo o Relatório Final e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância nº 111/2017-SESEC, aplicar a penalidade de 03 (três) dias de suspensão ao servidor MARCONDES LOPES DE SOUZA, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8384, lotado na Guarda Civil Municipal de Sobral, com fundamento no Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006 – Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sobral. Sobral (CE), 26 de abril de 2018. Paulo Adriano dos Santos Fernandes - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 – STDE – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS- EPP, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Chaves dos Santos. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Abatedouro de Aves no Assentamento Campo Grande, distrito de Caracará, situado no município de Sobral-Ce. FUNDAMENTAÇÃO: o presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 115/2017, com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$10.740,00 (Dez mil, setecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.20.601.060. 1263.4.4.90.52.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sra.

ANA MARIA MOURA, Gerente de Negócios Rurais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Sobral-CE, 02 de maio de 2018. AASINAM: Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Vinicius Chaves dos Santos – REPRESENTANTE DA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. Carlos Antonio Elias Dos Reis Junior – ASSESSOR JURIDICO DA STDE.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2018 – EDITAL Nº 004/2018 – STDE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Raimundo Inácio Neto, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo que REGULAMENTA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A INSERÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, aditando ao processo no que segue: I. Retificar o Demonstrativo de Custos e Programação, do Item 6.1. do Edital Nº 004/2018, o qual passa a constar a seguinte estimativa de execução e valores:

PERÍODO	OFICINAS	VALOR POR OFICINA
jun/18	Vigia e Porteiro	R\$ 4.066,66
	Manicure e Pedicure	R\$ 3.914,28
	Pintura em tecido	R\$ 1.800,00
	Maquiagem para Festa	R\$ 3.914,28
	Design de sobrancelhas	R\$ 3.914,28
	Depilação	R\$ 3.914,28
	Doces e Salgados de festas	R\$ 2.800,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Pães e massas	R\$ 2.800,00
	Cabeleireiro	R\$ 3.914,28
	TOTAL DO PERÍODO – 1º REPASSE	R\$ 45.038,06
jul/18	Salgados Comerciais	R\$ 2.800,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Sobral Empreendedor	R\$ 2.000,00
	Pães e massas	R\$ 2.800,00
	Manicure e Pedicure	R\$ 3.914,28
	Escovista	R\$ 3.914,28
	Vagonite	R\$ 1.800,00
	Doces e Salgados de festas	R\$ 2.800,00
	Cuidador Infantil	R\$ 4.066,66
	Curso de Confeiteiro	R\$ 2.800,00
	Vigia e Porteiro	R\$ 4.066,66
	TOTAL DO PERÍODO – 2º REPASSE	R\$ 44.961,94
TOTAL GERAL		R\$ 90.000,00

II. Retificar no item 9. DA ENTREGA DOS ENVELOPES, o subitem 9.1. Onde se lê: “Os documentos de Habilitação de Regularidade Fiscal com o FTGS, Previdenciária e Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal, Trabalhista e Qualificação Técnica, das instituições interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – Centro de Convenções com horário de funcionamento das 08h às 17h, na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 300 – Campo dos Velhos, Cidade de Sobral/Ceará, a contar 30 dias a partir da data de publicação deste edital conforme art. 26 da Lei 13.019/2014, prevista para o dia 10 de agosto de 2017, com entrega até às 10:30h do dia do certame, sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues.” Leia-se: “Os documentos de Habilitação de Regularidade Fiscal com o FTGS, Previdenciária e Dívida Ativa da União, Estadual,

Municipal, Trabalhista e Qualificação Técnica, das instituições interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – Centro de Convenções com horário de funcionamento das 08h às 17h, na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 300 – Campo dos Velhos, Cidade de Sobral/Ceará, a contar 30 dias a partir da data de publicação deste edital conforme art. 26 da Lei 13.019/2014, prevista para o dia 21 de maio de 2018, com entrega até às 10:30h do dia do certame, sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues.” III. Retificar no item 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o item 15.2. a previsão dos repasses:

PERÍODO	VALOR
JUNHO/2018	45.038,06
JULHO/2018	44.961,94

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 26 de abril de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P018000/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 020/2018. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0217/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20170123 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO COLAGENASE, 0,6UI/G 1,2UI/G, CREME, 30G UNIDADE-I-BISNAGA, DESTINADO AO USO DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTA SECRETARIA.** CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0033-01, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10.303.0073.2.290.33903000. **HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 02 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 - SMS. PROCESSO: P018000/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 020/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0033-01, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO COLAGENASE, 0,6UI/G 1,2UI/G, CREME, 30G UNIDADE-I-BISNAGA, DESTINADO AO USO DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTA SECRETARIA, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0217/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20170123 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Carla Fernanda Kerber Rebitzki - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO – SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência

Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM), iniciando no dia 26 de abril de 2018 e findando no dia 26 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gleison Sachet. DATA: 02 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.**

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE MAIO DE 2018 - DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR A GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO a competência da administração pública em zelar pelo patrimônio público, colaborando com a padronização dos conceitos, normas e procedimentos para a execução das atividades de gestão dos bens de consumo em almoxarifado e de bens móveis de uso permanente; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 16, do Decreto nº 1890 de 14 de junho de 2017, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens móveis de uso permanente no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências; **RESOLVE: Art. 1º – Fica designada a servidora Ana Flávia Calixto da Costa, inscrita no CPF sob o número 734.460.843-04, para realizar a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e de bens móveis de uso permanente, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 02 de maio de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.**

EDITAL SMS Nº 03/2018 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO GENERALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. A Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por seu secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, com base no edital 03/2018 que regulamente o processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de médico generalista para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo, **RESOLVENDO: I.** Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo. **II.** Divulgar o resultado final da seleção, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o nome do candidato e a classificação. **III.** Homologar, diante da iminente necessidade de contratação dos profissionais aprovados, o resultado final do certame. **IV.** Convocar, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 03 a 09 de maio de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação.

CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Kátio Policarpo Carvalho	1º Classificado
Lyvio Gomes dos Santos	2º Classificado
Ronaldo Cesar Aguiar Lima	3º Classificado

V. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 30 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.